PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 032/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO(À) SENHOR(A) JOSE ODAI DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao(à) Senhor(a) José Odai da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.

Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: José Odai da Silva , nascido no município de Arantina, hoje com seus 48 anos, solteito, pai de 3 filhos, filho de João Batista da Silva e Benedita Maria da Silva. Já reside no município de Quatis a 28 anos, trabalha na empresa (MRS) a 28 anos. Se considera um autêntico cidadão Quatiense, cidade na qual ele tem um amor e uma grande admiração, se considera um verdadeiro Quatiense.